ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO N. N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 855 , de 5 de FEVEREIRO de 1968.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - GABINETE PREFEITO

Reconhece de Utilidade Pública o "SIDERLÂNDIA FUTEBOL CLUBE". -

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o " SIDERLÂNDIA FUTEBOL CLUBE ", sediado nesta cidade. -

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 DE FEVEREIRO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO